



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº. 0303/DGP/REITORIA de 04 de abril de 2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23275.000393/2015-11,

RESOLVE:

1. Alterar o fundamento legal da aposentadoria, do servidor inativo, **José Jesus Vinhas Valle**, Matrícula SIAPE nº 0276456, cargo Arquivista, do art. 40, inciso III, letra “c” da CF, combinado com os artigos 186, inciso III, letra “c” e 193 da lei nº 8112/90, com proventos proporcionais; **para** o art. 190 da lei 8112/90, combinado com o art. 186, § 1º, da lei 8112/90 e o art. 1º da lei 11052/2004, com proventos integrais.

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

3. Os efeitos financeiros passam a contar a partir do dia 12 de junho de 2015, data do laudo médico pericial.


PAULO ROBERTO DE ASSIS PASSOS
Reitor